



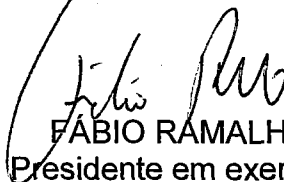
CÂMARA DOS DEPUTADOS

MENSAGEM nº 12/2017

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Envio a Vossa Excelência, para os fins constantes do art. 66 da Constituição Federal, o Projeto de Lei nº 2.431 de 2011, do Câmara dos Deputados, que “Autoriza a produção, a comercialização e o consumo, sob prescrição médica, dos anorexígenos sibutramina, anfepramona, femproporex e mazindol”.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 20 de junho de 2017.


FÁBIO RAMALHO
Presidente em exercício